

**CHAMADA INTERNA N.º 25/2022 – PRE/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CADASTRO RESERVA**

A Universidade Federal de Santa Maria, através dos projetos estratégicos da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva (CR), das áreas de Comunicação, Design e Letras, para atuarem junto à PRE.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) **Data:** 12/04/2022 a 24/04/2022;
- b) A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail [comunicacao.pre@ufsm.br](mailto:comunicacao.pre@ufsm.br), com o assunto **CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS**

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos (estudantes matriculados em cursos de graduação nas áreas de Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial, Desenho Industrial, e Letras ou graduados nas áreas citadas e que estejam cursando pós-graduação) que preencherem todos os campos da ficha (Anexo 1); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo e/ou portfólio, que deverá ser enviado no e-mail de inscrição junto ao Anexo 1 devidamente preenchido;
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Entrevista individual realizada com os candidatos pré-selecionados, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem com as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

### 3. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/ Semanal	Valor da bolsa
CR	<i>Jornalismo</i>	<p>Estudantes do Curso de Jornalismo, que tenham cursado o 4.º semestre OU alunos da pós-graduação, que tenham a formação em Jornalismo;</p> <p>Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.</p>	20h	400,00 (graduação) 650,00 (pós-graduação)
CR	<i>Relações Públicas</i>	<p>Estudantes do Curso de Relações Públicas, que tenham cursado o 4.º semestre OU alunos da pós-graduação, que tenham a formação em Relações Públicas;</p> <p>Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.</p>	20h	400,00 (graduação) 650,00 (pós-graduação)
CR	<i>Produção Gráfica</i>	<p>Estudantes dos Cursos de Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial que</p>	20h	400,00 (graduação) 650,00 (pós-graduação)

		<p>tenham cursado o 4.º semestre;</p> <p>OU alunos da pós-graduação, que tenham formação em algum dos cursos mencionados;</p> <p>Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.</p>		
CR	<i>Social Media</i>	<p>Estudantes dos Cursos de Comunicação Social que tenham cursado o 4.º semestre</p> <p>OU alunos da pós-graduação, que tenham a formação em Comunicação Social;</p> <p>Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.</p>	20h	<p>400,00 (graduação)</p> <p>650,00 (pós-graduação)</p>
CR	<i>Audiovisual</i>	<p>Estudantes dos Cursos de Comunicação Social que tenham cursado o 4.º semestre</p> <p>OU alunos da pós-graduação, que tenham a formação em Comunicação Social;</p>	20h	<p>400,00 (graduação)</p> <p>650,00 (pós-graduação)</p>

		Experiência em edição de vídeo e transmissões ao vivo.		
CR	<i>Revisão Textual</i>	<p>Será dada preferência a estudantes do Curso de Letras Bacharelado que tenham cursado o 4.º semestre OU alunos da pós-graduação, que tenham formação em Letras Bacharelado;</p> <p>Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.</p>	20h	<p>400,00 (graduação)</p> <p>650,00 (pós-graduação)</p>

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no Item 3.

4.2 O início das atividades será sinalizado pela Subdivisão de Divulgação e Eventos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

4.3 O período de vigência da bolsa é de, no mínimo 1 mês e de, no máximo, 12 meses, condicionado à disponibilidade orçamentária e ao interesse da PRE.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Essa chamada trata-se de seleção para cadastro reserva. Dessa forma, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão imediata como bolsista e, consequentemente, ao recebimento dos valores da bolsa. O/a candidato/a selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

5.2 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista selecionado/a deverá informar conta corrente individual, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

5.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [comunicacao.pre@ufsm.br](mailto:comunicacao.pre@ufsm.br).

5.5. O período de vigência deste edital é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 12 de abril de 2022.

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 25/2022/PRE/UFSM**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\**Observar:* a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser o(a) candidato(a) à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
...../...../.....	

NUP: 23081.038401/2022-07

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	CHAMADA INTERNA 25_2022_Bolsistas SDE.pdf

**Assinaturas**

**12/04/2022 15:08:12**

ALINE BERNEIRA SALDANHA (Chefe de Subdivisão)

01.07.00.05.0.0 - SUBDIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - SDE-PRE

**12/04/2022 16:52:13**

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 1327139

Código CRC: d2613b69

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

